



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Casa de João Olinto de Queiroz
Gabinete do Vereador João Batista

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na sessão de 31 de MARÇO 2022

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO nº. 012/2022

AUTOR: JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

ASSUNTO: CONFEÇÃO DE CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Senhora Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 159, XVI, do RICMSA, para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar ao Senhor EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO, prefeito do Município, o REQUERIMENTO em tela, em que se solicita a confecção de cartão de vacinação exclusivamente com as doses contra a COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Com amparo no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos (art. 5º, XXXIV, "a", da CF) e nas atribuições do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública e delegáveis aos seus auxiliares, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, solicito o atendimento ao pleito acima descrito, tendo em vista as restrições de acesso a espaços, eventos e serviços para pessoas não vacinadas, mesmo considerada uma medida excessiva ou ilegal por muitos juristas, avança no país, sendo necessária a apresentação do cartão de vacina (passaporte da vacina).

O cartão oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde é impresso no tamanho de folha A4, dificultando o manuseio e porte do mesmo, sendo necessária a confecção de uma carteirinha em 15x21 cm. O levantamento feito pela Gazeta do Povo com exclusividade mostra que pelo menos 17 estados, além do Distrito Federal, já implantaram algum tipo de restrição a quem não se vacinou contra a Covid-19.

Diante do exposto acima, acreditamos que seja extremamente importante facilitar o porte do mencionado documento pelos nossos municípios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André, 1º de dezembro de 2021.

João Batista Sales Noberto

João Batista Sales Noberto
Vereador

Recebido
01.12.2021
(m)